



Jaguaribe, 31 de maio de 2019

Edição Nº: 3015

EXTRATO DO CONTRATO. A Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude do Município de Jaguaribe, torna público o extrato do Contrato Nº 16.01.02/2019-06, resultante do **Pregão Presencial N.º 16.01.02/2019: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ESPORTE E JUVENTUDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0908.08.244.0042.2.104 (CRIANÇA FELIZ). ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL SERIGRÁFICO IMPRESSO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): MARIA IRANEIDE P. DE LEMOS. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Maria Iraneide Peixoto de Lemos. ASSINA PELO CONTRATANTE: Ana Patrícia Diógenes. VALOR GLOBAL: R\$ 753,50 (setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Jaguaribe-CE, 30 de maio de 2019. Ana Patrícia Diógenes. Secretária do Trabalho, Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude.**

*** **

Portaria de Diária(s) Nº 077/2019O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Aracati com o seguinte objetivo: ENTREGARA MOSTRAS DE ÁGUA EFLUENTES PARA ANÁLISE NO LABORATÓRIO ACQUAMAR, NA CIDADE DE ARACATI-CE. **RESOLVE** DESIGNAR CLEUDO MARTINS DE BARROS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) totalizando R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 03/06/2019 a 03/06/2019. **REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 31 de Maio de 2019. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador

*** **

LEI Nº 1.446/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019. “CONFERE A CONDIÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCS A PESSOAS JURÍDICAS ATUANTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaribe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficam qualificados como Organização Social com o objetivo de atuar nas áreas previstas no Art. 1º da Lei Municipal de N.º 1.300/2016, as pessoas jurídicas e Associações Cívicas de direito privado, sem fins lucrativos descritas nos incisos deste artigo: I – Associação de Agentes de Saúde de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.205.391/0001-80; II – Associação Beneficente Nossa Senhora da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.342.441/0001-86; III- Associação de Reciclagem e Arte de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.236.938/0001-12; IV- Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Jaguaribe – APAE, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.480.024/0001-60; V- Fundação Tuboart, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.921.751/0001-27; VI- Associação Universitária do Município de Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.204.886/0001-13; VII- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.121.494/0001-01. **Art. 2º.** As pessoas jurídicas descritas no artigo 1º desta Lei poderão firmar Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a Administração Pública Municipal. **Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 31 de Maio de 2019. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 31.05.2019, o Contrato nº 429/2019 de 02 de maio de 2019 do prestador de serviço Sr. **Antonio Marcos Teixeira Pinheiro** do cargo de Vigia – Matrícula 133338-0, lotado na Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC – Unidade de Trabalho: EeEF Professor Gutenberg Barbosa Silva - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 31.05.2019, o Contrato nº 343/2019 de 01 de março de 2019 do prestador de serviço Sr. **Fabio Pitaluga Nogueira** do cargo de Médico – Matrícula 133272-4, lotado na Secretaria de Saúde - SESAU – Unidade de Trabalho: Hospital Municipal de Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.,** aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO** Prefeito Municipal

*** **